

LEI Nº 1878
DE 06 DE JUNHO DE 2018
"Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1878 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	16	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0022.2.020.000		MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Suplementar	1.105	3449039000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	81.000,00
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto por excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio do Trabalho Social do empreendimento CDHU Piquerobi E1 e seus respectivos rendimentos sobre aplicações financeiras.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Junho de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa